



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.24.1-TP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês março de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Dep. Irapuan Pinheiro, os Senhores, Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da da CPL e seus membros: Maria Elenilda da Silva e Carlos Mikael Bezerra da Silva, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.24.1-TP**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO**. Empresas participantes do processo: **01 – INOVAR SERVICOS CONULTORIA EMPRESARIAL E MARKETING EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.220.021/0001-22; **02 – AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.994.347/0001-65; **03 – EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.904.661/0001-60 e **04 – F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21. Após análise minuciosa dos documentos de Habilitação das empresas, chegou ao seguinte resultado, **Empresa (s) habilitada (s): 01 – INOVAR SERVICOS CONULTORIA EMPRESARIAL E MARKETING EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.220.021/0001-22; **Empresas inabilitadas: 02 – AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.994.347/0001-65, por descumprir o item 4.2.4.3, não comprovou a experiência do (a) profissional técnico através de atestados, declarações ou afins, em serviços compatíveis com o objeto da licitação, e descumpriu o item 4.2.5.1, não apresentou o termo de abertura do Livro Diário; **03 – EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.904.661/0001-60, não apresentou os itens: 4.2.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, 4.2.4.2 Comprovação de que o (a) licitante esteja inscrita (o) junto ao Conselho de Classe – Conselho Regional de Administração /CRA, 4.2.4.3 – Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente na data da licitação profissional de nível superior formado em jornalismo, com experiência comprovada através de atestados, declarações ou afins, em serviços compatíveis com o objeto da licitação, sendo vedada a participação do profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando – se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todos as concorrentes; e 4.2.6.2 - Declaração da própria licitante de que não existem fatos supervenientes que impeçam a participação no processo licitatório, até a data de abertura do envelope de habilitação e **04 – F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21, descumprir o item 4.2.4.3, não comprovou a experiência do (a) profissional técnico através de atestados, declarações ou afins, em serviços compatíveis com o objeto da licitação. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 28 de Março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Lucas Feitoza de Sousa	<i>Antonio Lucas Feitoza de Sousa</i>
Membro:	Maria Elenilda da Silva	<i>Maria Elenilda da Silva</i>
Membro	Carlos Mikael Bezerra da Silva	<i>Carlos Mikael Bezerra da Silva</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218